



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.159, 03 de julho de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 362, DE 21 DE MAIO DE 2026

Autoriza a participação de Promotores de Justiça no Treinamento Operacional BOPE/MPERJ, a ser realizado no período de 22 a 26 de junho de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0055439/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça STÉPHANY NELLY LOBATO, FREDERICO MEINBERG CERÓY e LUIS HENRIQUE ISHIHARA, sem prejuízo de suas atuais designações, no Treinamento Operacional BOPE/MPERJ - Estágio de Aplicações Táticas, a ser realizado no período de 22 a 26 de junho de 2026, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com saída prevista em 21 de junho e retorno em 27 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 25/05/2026, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3582719** e o código CRC **7E513B68**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 456, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.0305.0054118/2026-50,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria averba nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça JULIANA VIEIRA CHAGAS, matrícula 595, tempo de serviço prestado da seguinte forma:

I – 470 (quatrocentos e setenta) dias de tempo de serviço prestados à advocacia, no período de 10/11/1994 a 22/2/1996, computáveis para fins de aposentadoria, com base no art. 231, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2026, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3842055** e o código CRC **2254CA6E**.

19.04.0305.0054118/2026-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 457, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no Congresso de Precedentes Jurídicos, que será realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, em Bonito/MS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0116166/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, no Congresso de Precedentes Jurídicos, que será realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, em Bonito/MS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/07/2026, às 08:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3844641** e o código CRC **E47CD6DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 458, DE 30 JUNHO DE 2026

Designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho de 2026, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0111222/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de julho de 2026, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/07/2026, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3842482** e o código CRC **9E9B81BA**.

19.04.3756.0111222/2026-90

Piantão Processuai
Período : 01/07/2026 a 31/07/2026

Dia	Opção	Nome(s)
01/07/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (230)
		ANDREA CIRINEO SACCO (285)
	06:00 a 12:00	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR (108)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (192)
	19:00 a 00:00	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (157)
		MARLON CARLOS FERNANDES (183)
02/07/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	FABIANO COELHO VIEIRA (257)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (297)
	06:00 a 12:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (218)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (234)
	19:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (291)
		LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (292)
03/07/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (326)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (333)
	06:00 a 12:00	LEONARDO CARNEIRO BRITTO (245)
		VERA LUCIA ABADIA GOMES (131)
	19:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (301)
		DANIELLE BERNARDES PACHECO (305)
		RODRIGO DE ABREU FUDOLI (311)
		PEDRO MENDES LUNA (316)
04/07/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (303)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (298)
	06:00 a 12:00	SILVANO RODRIGUES DA SILVA (300)
		CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (205)
	12:00 a 18:00	LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (248)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (158)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (172)
	18:00 a 00:00	BRUNO BARBOSA MATIAS (251)
		ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (258)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (296)
05/07/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (230)
		ANDREA CIRINEO SACCO (285)
	06:00 a 12:00	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (195)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (271)
	12:00 a 18:00	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (288)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (321)
		ALBERTO TADASHI HONDA (327)
	18:00 a 00:00	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (289)
		RAQUEL TIVERON (293)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (319)

Piantão Processuai
Período : 01/07/2026 a 31/07/2026

Dia	Opção	Nome(s)
06/07/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LUCIANO COELHO ÁVILA (275)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (317)
	06:00 a 12:00	DANIELLE MARTINS SILVA (265)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (266)
	19:00 a 00:00	YARA MACIEL CAMELO (334)
		KARINE BORGES GOULART (302)
07/07/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO DUMANS GUEDES (239)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (313)
	06:00 a 12:00	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (250)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (295)
	19:00 a 00:00	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (279)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (244)
08/07/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LARA MOREIRA (159)
		PEDRO DUMANS GUEDES (239)
	06:00 a 12:00	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (312)
		HUDSON DE MORAES (314)
	19:00 a 00:00	VERA LUCIA ABADIA GOMES (131)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (180)
09/07/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	RICARDO DE SOUSA FONSECA (297)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (333)
	06:00 a 12:00	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (261)
		NICOLE LOPES ASSIS (272)
	19:00 a 00:00	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (157)
		MARLON CARLOS FERNANDES (183)
10/07/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	ANDRE LUIZ CASAL DURAN (319)
		FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (262)
	06:00 a 12:00	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (192)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (253)
	19:00 a 00:00	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (195)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (303)
		RODRIGO DE ABREU FUDOLI (311)
11/07/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	PEDRO MENDES LUNA (316)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (275)
	06:00 a 12:00	KARINE BORGES GOULART (302)
		GISELLE GARCIA TREVIZO (273)
	12:00 a 18:00	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (306)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (158)
	18:00 a 00:00	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (172)
		LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (248)
	18:00 a 00:00	BRUNO BARBOSA MATIAS (251)

Piantão Processuai
Período : 01/07/2026 a 31/07/2026

Dia	Opção	Nome(s)
11/07/2026 (sábado)	18:00 a 00:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (258)
		RONNY ALVES DE JESUS (283)
12/07/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (230)
		PEDRO DUMANS GUEDES (239)
	06:00 a 12:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (218)
		DANIELLE MARTINS SILVA (265)
	12:00 a 18:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (273)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (288)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (296)
	18:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (291)
		RAQUEL TIVERON (293)
		RONNY ALVES DE JESUS (283)
13/07/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	JULLYER GADIOLI MILANEZ (317)
		LEANDRO LARA MOREIRA (159)
	06:00 a 12:00	DANIELLA BEATRIZ FLORES (266)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (271)
	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (292)
		HUERLIN HUEB (301)
14/07/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (228)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (313)
	06:00 a 12:00	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR (108)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (274)
	19:00 a 00:00	GUSTAVO RAMOS FERREIRA (298)
		YARA MACIEL CAMELO (334)
15/07/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ANDREA CIRINEO SACCO (285)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (228)
	06:00 a 12:00	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (253)
		FERNANDA DA CUNHA MORAES (270)
	19:00 a 00:00	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (289)
		VERA LUCIA ABADIA GOMES (131)
16/07/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	RICARDO DE SOUSA FONSECA (297)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (313)
	06:00 a 12:00	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (207)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (279)
	19:00 a 00:00	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (157)
		ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (291)
17/07/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (262)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (319)
	06:00 a 12:00	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (207)
		NICOLE LOPES ASSIS (272)

Piantão Processuai
Período : 01/07/2026 a 31/07/2026

Dia	Opção	Nome(s)
17/07/2026 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (279)
		HUERLIN HUEB (301)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (303)
		RODRIGO DE ABREU FUDOLI (311)
18/07/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	LUCIANO COELHO ÁVILA (275)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (298)
	06:00 a 12:00	SILVANO RODRIGUES DA SILVA (300)
		IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (306)
	12:00 a 18:00	MARIA DALVA BORGES HOLANDA (321)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (158)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (261)
	18:00 a 00:00	RONNY ALVES DE JESUS (283)
FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (207)		
ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (258)		
19/07/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (228)
		MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (230)
	06:00 a 12:00	HUDSON DE MORAES (314)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (254)
	12:00 a 18:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (273)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (300)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (321)
	18:00 a 00:00	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (295)
MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (324)		
PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (335)		
20/07/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	GABRIELA GONZALEZ PINTO (220)
		DANIELLE BERNARDES PACHECO (305)
	06:00 a 12:00	VANESSA DE SOUZA FARIAS (247)
		CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (312)
	19:00 a 00:00	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (295)
		LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (292)
21/07/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	GABRIELA GONZALEZ PINTO (220)
		THIAGO GOMIDE ALVES (338)
	06:00 a 12:00	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (274)
		LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (277)
	19:00 a 00:00	YARA MACIEL CAMELO (334)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (335)
22/07/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	THIAGO GOMIDE ALVES (338)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (317)
	06:00 a 12:00	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (209)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (234)

Piantão Processuai
Período : 01/07/2026 a 31/07/2026

Dia	Opção	Nome(s)
22/07/2026 (quarta-feira)	19:00 a 00:00	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (277)
		MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (324)
23/07/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	GABRIELA GONZALEZ PINTO (220)
		DANIELLE BERNARDES PACHECO (305)
	06:00 a 12:00	VANESSA DE SOUZA FARIAS (247)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (218)
	19:00 a 00:00	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (312)
		RODRIGO MAYER MELEO (267)
24/07/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO DUMANS GUEDES (239)
		LEANDRO LARA MOREIRA (159)
	06:00 a 12:00	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (192)
		KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (250)
	19:00 a 00:00	ANDREA CIRINEO SACCO (285)
		RODRIGO DE ABREU FUDOLI (311)
		VERA LUCIA ABADIA GOMES (131)
		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (207)
25/07/2026 (sábado)	00:00 a 06:00	ANDRE LUIZ CASAL DURAN (319)
		FABIANO COELHO VIEIRA (257)
	06:00 a 12:00	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (282)
		THIAGO GOMIDE ALVES (338)
	12:00 a 18:00	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (180)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (254)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (261)
	18:00 a 00:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (273)
		RONNY ALVES DE JESUS (283)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (335)
26/07/2026 (domingo)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (303)
		DANIELLE BERNARDES PACHECO (305)
	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (205)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (254)
	12:00 a 18:00	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (282)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (180)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (158)
	18:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (291)
		MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (324)
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (335)
27/07/2026 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	CAMILA COSTA BRITTO (322)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (317)
	06:00 a 12:00	FERNANDA DA CUNHA MORAES (270)
		DENISE ROCHA MENDES COSTA (263)

Piantão Processuai
Período : 01/07/2026 a 31/07/2026

Dia	Opção	Nome(s)
27/07/2026 (segunda-feira)	19:00 a 00:00	PEDRO MENDES LUNA (316)
		HUERLIN HUEB (301)
28/07/2026 (terça-feira)	00:00 a 06:00	CAMILA COSTA BRITTO (322)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (298)
	06:00 a 12:00	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (209)
		DENISE ROCHA MENDES COSTA (263)
	19:00 a 00:00	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (324)
		YARA MACIEL CAMELO (334)
29/07/2026 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (295)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (297)
	06:00 a 12:00	LUCAS SOARES BAUMFELD (234)
		DENISE ROCHA MENDES COSTA (263)
	19:00 a 00:00	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (312)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (244)
30/07/2026 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	CAMILA COSTA BRITTO (322)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (275)
	06:00 a 12:00	DANIELLA BEATRIZ FLORES (266)
		LEONARDO CARNEIRO BRITTO (245)
	19:00 a 00:00	DANIEL VIEIRA DE LIMA (244)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (300)
31/07/2026 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	LUCAS SOARES BAUMFELD (234)
		CAMILA COSTA BRITTO (322)
	06:00 a 12:00	LEONARDO CARNEIRO BRITTO (245)
		KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (250)
	19:00 a 00:00	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (180)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (228)
		VERA LUCIA ABADIA GOMES (131)
		SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (148)

Total de registros : 228



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 460, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa as Promotoras de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e LENNA LUCIANA NUNES DAHER para officiar, conjuntamente com o 1º Ofício do Núcleo de Direitos Humanos, nos autos do Procedimento Administrativo nº 08192.137932/2025-75.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4672.0110664/2026-58,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa as Promotoras de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e LENNA LUCIANA NUNES DAHER para officiar, conjuntamente com o 1º Ofício do Núcleo de Direitos Humanos, nos autos do Procedimento Administrativo nº 08192.137932/2025-75, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/07/2026, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3842877** e o código CRC **7240D930**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 461, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5981.0109582/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa LISIA AGUIAR TAQUARY ALVARENGA, matrícula 6383-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2026, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3843184** e o código CRC **E20775AB**.

19.04.5981.0109582/2026-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 462, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional nº 7, de 28 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0121141/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para oficiar, em substituição simples, nos seguintes períodos:

- I – de 1º a 17 de julho de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga; e
- II – de 18 a 31 de julho de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de julho de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON para oficiar, em substituição simples, nos seguintes períodos:

- I – de 1º a 9 de julho de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina;
- II – de 10 a 17 de julho de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina;
- III – de 18 a 27 de julho de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia; e
- IV – de 28 a 31 de julho de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO MAYER MELEO para oficiar, em substituição simples, nos seguintes períodos:

- I – de 1º a 17 de julho de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras;

II – de 18 a 31 de julho de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2026, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3843225** e o código CRC **EC920255**.

19.04.3756.0121141/2026-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 463, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 29 de junho a 2 de agosto de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0118019/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período 29 de junho a 2 de agosto de 2026, de acordo com o que consta no Anexo I deste normativo.

Art. 2º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período 29 de junho a 2 de agosto de 2026, de acordo com o que consta no Anexo II deste normativo.

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e
- II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O membro plantonista será acionado através de e-mail ou do telefone celular informado como contato e designará o local de onde atenderá as ocorrências, que pode ser, inclusive, da própria residência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FEDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 463, DE 30 DE JUNHO DE 2026

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DA SEMANA
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO	29/6/2026	segunda-feira
	30/6/2026	terça-feira
	1º/7/2026	quarta-feira
	2/7/2026	quinta-feira
	3/7/2026	sexta-feira
	4/7/2026	sábado
	5/7/2026	domingo
SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	6/7/2026	segunda-feira
	7/7/2026	terça-feira
	8/7/2026	quarta-feira
	9/7/2026	quinta-feira
	10/7/2026	sexta-feira
	11/7/2026	sábado
	12/7/2026	domingo
ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES	13/7/2026	segunda-feira
	14/7/2026	terça-feira
	15/7/2026	quarta-feira
	16/7/2026	quinta-feira
	17/7/2026	sexta-feira
	18/7/2026	sábado
	19/7/2026	domingo
JOSÉ EDUARDO BARBOSA	20/7/2026	segunda-feira
	21/7/2026	terça-feira
	22/7/2026	quarta-feira
	23/7/2026	quinta-feira
	24/7/2026	sexta-feira
	25/7/2026	sábado
	26/7/2026	domingo
ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	27/7/2026	segunda-feira
	28/7/2026	terça-feira
	29/7/2026	quarta-feira
	30/7/2026	quinta-feira
	31/7/2026	sexta-feira
	1º/8/2026	sábado
	2/8/2026	domingo

ANEXO II DA PORTARIA PGJ Nº 463, DE 30 DE JUNHO DE 2026

MEMBROS	PERÍODOS
LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	29/6/2026 a 5/7/2026
WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM	6/7/2026 a 12/7/2026
ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	13/7/2026 a 19/7/2026
ROBERTO CARLOS SILVA	20/6/2026 a 26/7/2026
LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO	27/7/2026 a 2/8/2026



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2026, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3843851** e o código CRC **68E17F5F**.

19.04.3928.0118019/2026-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 464, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para oficiar conjuntamente com o 1º Ofício do Núcleo de Direitos Humanos e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4672.0110736/2026-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para, sem prejuízo de suas atuais designações, oficiar conjuntamente com o 1º Ofício do Núcleo de Direitos Humanos nos autos do Procedimento Administrativo nº 08192.218971/2025-72.

Art. 2º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para, sem prejuízo de suas atuais designações, oficiar conjuntamente com a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS, nos autos do Procedimento Administrativo nº 08192.031414/2026-20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2026, às 15:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3843977** e o código CRC **D5F4EE63**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 465, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 395, de 1º de junho de 2026, que designa os Promotores Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho de 2026, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0064559/2026-58,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 395, de 1º de junho de 2026, conforme o quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 465, DE 30 DE JUNHO DE 2026

PROMOTORES DE JUSTIÇA	DESIGNAÇÃO	DATAS
- HUERLIN HUEB(174)	OITIVA DE ADOLESCENTES	6/6/2026
- EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO(54) ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA	21/6/2026
- VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES(45) ADJ		
- RODRIGO MAYER MELEO(56) ADJ		27/6/2026
- STEPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON(55) ADJ		28/6/2026
- RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA(48) ADJ		



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2026, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3844210** e o código CRC **365B96C0**.

19.04.3756.0064559/2026-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 466, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em junho de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0108755/2026-60, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em junho de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0121406/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 466, DE 30 DE JUNHO DE 2026

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
6ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	1º/6/2026 a 3/6/2026
	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	20/6/2026 a 30/6/2026
8ª Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	4/6/2026 a 12/6/2026
	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	13/6/2026 a 19/6/2026
10ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	10/6/2026 a 15/6/2026
13ª Procuradoria de Justiça Cível	DICKEN WILLIAM LEMES SILVA	1º/6/2026 a 2/6/2026
15ª Procuradoria de Justiça Cível	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	1º/6/2026 a 3/6/2026
17ª Procuradoria de Justiça Cível	KÁTIA CHRISTINA DE LEMOS	13/6/2026 a 19/6/2026
	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	20/6/2026 a 26/6/2026
1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	4/6/2026 a 12/6/2026
3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	27/6/2026 a 30/6/2026
4ª Procuradoria de Justiça Criminal	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	1º/6/2026 a 3/6/2026
6ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	27/6/2026 a 30/6/2026
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA ALVES DA SILVA	27/6/2026 a 30/6/2026
9ª Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	20/6/2026 a 26/6/2026
10ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	13/6/2026 a 19/6/2026
	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	20/6/2026 a 26/6/2026
10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA ALVES DA SILVA	1º/6/2026 a 8/6/2026
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	1º/6/2026 a 9/6/2026
	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	10/6/2026 a 16/6/2026
	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	17/6/2026 a 23/6/2026

	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	24/6/2026 a 30/6/2026
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/6/2026 a 3/6/2026
	CONSUELITA VALADARES COELHO	27/6/2026 a 30/6/2026



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2026, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3844554** e o código CRC **353FAB55**.

19.04.3756.0121406/2026-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 467, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em junho de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0108755/2026-60, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em junho de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0121427/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 467, DE 30 DE JUNHO DE 2026**BRASÍLIA I**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
3ª P.J. de Execuções Penais – B	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	4/6/2026 a 30/6/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	1º/6/2026 a 3/6/2026
2ª P.J. de Execuções Penais	RAQUEL TIVERON	1º/6/2026 a 5/6/2026
3ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	1º/6/2026 a 12/6/2026
3ª P.J. de Execuções Penais	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	1º/6/2026 a 3/6/2026
	RAQUEL TIVERON	4/6/2026 a 12/6/2026
4ª P.J. de Execuções Penais	PEDRO THOME DE ARRUDA NETO	1º/6/2026 a 3/6/2026
6ª P.J. de Execuções Penais	JOSUÉ ARAO DE OLIVEIRA	13/6/2026 a 26/6/2026
3ª P.J. de Entorpecentes	LUCIANA CUNHA RODRIGUES	4/6/2026 a 12/6/2026
4ª P.J. de Entorpecentes	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	1º/6/2026 a 10/6/2026
	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	11/6/2026 a 30/6/2026
6ª P.J. de Entorpecentes	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	18/6/2026 a 19/6/2026
7ª P.J. de Entorpecentes	DANIELLA BEATRIZ FLORES	27/6/2026 a 30/6/2026
9ª P.J. de Entorpecentes	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	20/6/2026 a 26/6/2026
	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	27/6/2026 a 30/6/2026
10ª P.J. de Entorpecentes	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA	4/6/2026 a 12/6/2026
	DANIELLA BEATRIZ FLORES	25/6/2026 a 26/6/2026
3ª. P.J. de Defesa do Consumidor	PAULO ROBERTO BINICHESKI	1º/6/2026 a 10/6/2026
	FREDERICO MEINBERG CEROY	11/6/2026 a 19/6/2026
	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	20/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. de Defesa da Educação	FERNANDA DA CUNHA MORAES	20/6/2026 a 26/6/2026
2ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	JOSE BRITTO DA CUNHA JUNIOR	16/6/2026 a 19/6/2026

3ª. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	4/6/2026 a 9/6/2026
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/6/2026 a 30/6/2026
2ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	1º/6/2026 a 1º/6/2026
4ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	19/6/2026 a 22/6/2026
	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	27/6/2026 a 30/6/2026
6ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	29/6/2026 a 29/6/2026
71ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Cedi)	WILTON QUEIROZ DE LIMA	1º/6/2026 a 30/6/2026
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	ANNA CAROLINA SILVA	1º/6/2026 a 15/6/2026
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	16/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	YARA MACIEL CAMELO	1º/6/2026 a 7/6/2026
2ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	LUCIANA BERTINI LEITAO	10/6/2026 a 12/6/2026
	LUCIANA MEDEIROS COSTA	13/6/2026 a 19/6/2026
5ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	LUCIANA BERTINI LEITAO	1º/6/2026 a 2/6/2026
2ª P.J. de Filiação e Registros Públicos	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	4/6/2026 a 12/6/2026
2ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	1º/6/2026 a 10/6/2026
	RAFAEL GUSTAVO REINER	11/6/2026 a 20/6/2026
	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	21/6/2026 a 30/6/2026
4ª P.J. Criminal de Brasília	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	20/6/2026 a 26/6/2026
5ª P.J. Criminal de Brasília	MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA	20/6/2026 a 30/6/2026
10ª P.J. Criminal de Brasília	RAFAEL GUSTAVO REINER	2/6/2026 a 9/6/2026
14ª P.J. Criminal de Brasília	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	20/6/2026 a 30/6/2026
16ª P.J. Criminal de Brasília	CAROLINA REBELO SOARES	2/6/2026 a 10/6/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	MARCELO LEITE BORGES	1º/6/2026 a 10/6/2026
	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	11/6/2026 a 25/6/2026
	BERNARDO DE URBANO RESENDE	26/6/2026 a 30/6/2026

BRASÍLIA II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
--------	---	-----------------------

1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FABIANO COELHO VIEIRA	20/6/2026 a 26/6/2026
9ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ALBERTO TADASHI HONDA	1º/6/2026 a 8/6/2026
	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN	9/6/2026 a 15/6/2026
	FERNANDA MOLYNA	16/6/2026 a 30/6/2026
2ª P.J. Especial Criminal de Brasília	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	20/6/2026 a 30/6/2026
3ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	20/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	4/6/2026 a 11/6/2026
	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	23/6/2026 a 26/6/2026
2ª P.J. Militar	VIVIAN BARBOSA CALDAS	1º/6/2026 a 7/6/2026
	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	8/6/2026 a 22/6/2026
	VIVIAN BARBOSA CALDAS	23/6/2026 a 30/6/2026
3ª P.J. Militar	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO	13/6/2026 a 19/6/2026
	SUXBERGER	

BRAZLÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	1º/6/2026 a 8/6/2026
	ALYNE LIMA DE MESQUITA	9/6/2026 a 18/6/2026
	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	19/6/2026 a 26/6/2026

CEILÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	DENISE ROCHA MENDES COSTA	1º/6/2026 a 8/6/2026
	ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	9/6/2026 a 19/6/2026
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	21/6/2026 a 30/6/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	1º/6/2026 a 10/6/2026
	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA	11/6/2026 a 19/6/2026
	ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	20/6/2026 a 30/6/2026
6ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	9/6/2026 a 12/6/2026
1ª P.J. Criminal de Ceilândia	MARCELO VILELA TANNUS FILHO	4/6/2026 a 12/6/2026
4ª P.J. Criminal de Ceilândia	MARCELO VILELA TANNUS FILHO	2/6/2026 a 3/6/2026
8ª P.J. Criminal de Ceilândia	FERNANDO DE PAULA	2/6/2026 a 3/6/2026

	MARLON CARLOS FERNANDES	4/6/2026 a 8/6/2026
	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	9/6/2026 a 9/6/2026
9ª P.J. Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	2/6/2026 a 3/6/2026
	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	13/6/2026 a 19/6/2026
10ª P.J. Criminal de Ceilândia	FERNANDO DE PAULA	1º/6/2026 a 1º/6/2026
	FERNANDO DE PAULA	20/6/2026 a 26/6/2026
1ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	13/6/2026 a 19/6/2026
3ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	13/6/2026 a 18/6/2026
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	19/6/2026 a 30/6/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	MARLON CARLOS FERNANDES	26/6/2026 a 26/6/2026
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	MARLON CARLOS FERNANDES	12/6/2026 a 12/6/2026
5ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	MARLON CARLOS FERNANDES	27/6/2026 a 30/6/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	10/6/2026 a 19/6/2026
	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	20/6/2026 a 30/6/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	1º/6/2026 a 10/6/2026
	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	13/6/2026 a 19/6/2026
	LEANDRO LARA MOREIRA	20/6/2026 a 30/6/2026
1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	1º/6/2026 a 8/6/2026
	LUCIANA ASPER Y VALDES	9/6/2026 a 19/6/2026
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	RICARDO MARINHO TASSI	1º/6/2026 a 10/6/2026
	JAQUELINE MORAIS MARTINS	11/6/2026 a 20/6/2026
	RICARDO MARINHO TASSI	21/6/2026 a 30/6/2026

GAMA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	13/6/2026 a 19/6/2026
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	20/6/2026 a 26/6/2026

	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	27/6/2026 a 30/6/2026
2ª P.J. Criminal do Gama	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	1º/6/2026 a 9/6/2026
4ª P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	20/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA	13/6/2026 a 18/6/2026
	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA	20/6/2026 a 26/6/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	3/6/2026 a 10/6/2026
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/6/2026 a 10/6/2026
	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	11/6/2026 a 20/6/2026
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	21/6/2026 a 30/6/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama	LIZ ROCHA LIBERATO	1º/6/2026 a 8/6/2026
	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	9/6/2026 a 15/6/2026

GUARÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	27/6/2026 a 30/6/2026
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	4/6/2026 a 12/6/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/6/2026 a 10/6/2026
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	11/6/2026 a 20/6/2026
	JEFFERSON LIMA LOPES	21/6/2026 a 30/6/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CELSO LEARDINI	1º/6/2026 a 3/6/2026
	CELSO LEARDINI	4/6/2026 a 8/6/2026

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	13/6/2026 a 19/6/2026
	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	20/6/2026 a 26/6/2026
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RENATO BIANCHINI	1º/6/2026 a 12/6/2026
4ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	1º/6/2026 a 8/6/2026

Juventude		
2ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	RENATO BARAO VARALDA	4/6/2026 a 12/6/2026
4ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	18/6/2026 a 26/6/2026
5ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	24/6/2026 a 30/6/2026
6ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	1º/6/2026 a 8/6/2026
	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	9/6/2026 a 12/6/2026
7ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NICOLE LOPES ASSIS	1º/6/2026 a 8/6/2026
	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	9/6/2026 a 18/6/2026
	CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES	19/6/2026 a 26/6/2026

PARANOÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	20/6/2026 a 26/6/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	10/6/2026 a 19/6/2026
2ª P.J. Criminal do Paranoá	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	13/6/2026 a 19/6/2026
3ª P.J. Criminal do Paranoá	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	1º/6/2026 a 8/6/2026
	LUCIANO COELHO ÁVILA	9/6/2026 a 15/6/2026
	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	16/6/2026 a 18/6/2026
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	19/6/2026 a 24/6/2026
	LUCIANO COELHO ÁVILA	25/6/2026 a 26/6/2026
	RODOLFO LACE KRAUSE	27/6/2026 a 30/6/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	RODOLFO LACE KRAUSE	1º/6/2026 a 3/6/2026

PLANALTINA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	20/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. Criminal de Planaltina	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	9/6/2026 a 10/6/2026
	NATHAN DA SILVA NETO	13/6/2026 a 16/6/2026
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	17/6/2026 a 19/6/2026

	NATHAN DA SILVA NETO	20/6/2026 a 26/6/2026
4ª P.J. Criminal de Planaltina	RAFAEL MODELLI SABATÉ	1º/6/2026 a 12/6/2026
	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	13/6/2026 a 29/6/2026
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	30/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	MARIANA SAPATA GONZALEZ	4/6/2026 a 9/6/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	DANIELLE BERNARDES PACHECO	13/6/2026 a 15/6/2026
	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	18/6/2026 a 19/6/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	1º/6/2026 a 15/6/2026
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	16/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina	LUCAS ULHOA SANTOS	1º/6/2026 a 12/6/2026
	LUCAS ULHOA SANTOS	17/6/2026 a 19/6/2026

PROREG

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CÍNTIA COSTA DA SILVA	1º/6/2026 a 10/6/2026
	LIVIA CRUZ RABELO	11/6/2026 a 20/6/2026
	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	21/6/2026 a 30/6/2026
5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	MOACYR REY FILHO	1º/6/2026 a 17/6/2026

RECANTO DAS EMAS

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	GILBERTO TELES COELHO	1º/6/2026 a 15/6/2026
	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	16/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Recanto das Emas	JEDIAEL ALVES FERREIRA	20/6/2026 a 30/6/2026
3ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	27/6/2026 a 30/6/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	PEDRO MENDES LUNA	1º/6/2026 a 3/6/2026
	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	4/6/2026 a 11/6/2026

RIACHO FUNDO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/6/2026 a 30/6/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	1º/6/2026 a 11/6/2026
	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	12/6/2026 a 22/6/2026
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	23/6/2026 a 30/6/2026

SAMAMBAIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	27/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	1º/6/2026 a 12/6/2026
	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES	13/6/2026 a 19/6/2026
	HUERLIN HUEB	20/6/2026 a 30/6/2026
5ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES	1º/6/2026 a 3/6/2026
	GABRIELA GONZALEZ PINTO	20/6/2026 a 26/6/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	CAMILA COSTA BRITTO	4/6/2026 a 11/6/2026
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	12/6/2026 a 17/6/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	PEDRO MENDES LUNA	13/6/2026 a 17/6/2026
	RAMONA ANCHIETA MENDEL	18/6/2026 a 19/6/2026
5ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	RAMONA ANCHIETA MENDEL	1º/6/2026 a 3/6/2026
	RAMONA ANCHIETA MENDEL	25/6/2026 a 26/6/2026

SANTA MARIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	9/6/2026 a 12/6/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	PEDRO DUMANS GUEDES	3/6/2026 a 9/6/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	1º/6/2026 a 8/6/2026
	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	9/6/2026 a 17/6/2026
	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	18/6/2026 a 19/6/2026

	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM	20/6/2026 a 30/6/2026
2ª P.J. Criminal de Santa Maria	FLAVIO MAIA PIMENTA	1º/6/2026 a 12/6/2026
	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	13/6/2026 a 22/6/2026
	MARCEL BERNARDI MARQUES	23/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	4/6/2026 a 11/6/2026
	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	12/6/2026 a 17/6/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	1º/6/2026 a 3/6/2026

SÃO SEBASTIÃO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	BRUNO BARBOSA MATIAS	4/6/2026 a 16/6/2026
	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	17/6/2026 a 26/6/2026
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	12/6/2026 a 19/6/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	1º/6/2026 a 7/6/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	1º/6/2026 a 15/6/2026
	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	16/6/2026 a 30/6/2026

SOBRADINHO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	AMANDA TUMA	20/6/2026 a 30/6/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	CARLA ROBERTO ZEN	27/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	27/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	CYRO VARGAS JATENE	1º/6/2026 a 8/6/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	13/6/2026 a 16/6/2026
	CYRO VARGAS JATENE	17/6/2026 a 19/6/2026
	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	20/6/2026 a 26/6/2026
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR	27/6/2026 a 30/6/2026

TAGUATINGA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga	TIAGO FONSECA MONIZ	1º/6/2026 a 12/6/2026
	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	13/6/2026 a 24/6/2026
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	25/6/2026 a 30/6/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	DANIEL DIAS ZANATTA	1º/6/2026 a 15/6/2026
	ANDRÉ GOMES ISMAEL	16/6/2026 a 30/6/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	4/6/2026 a 12/6/2026
	JOAO ANTONIO SA LIMA	13/6/2026 a 26/6/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	JULLYER GADIOLI MILANEZ	20/6/2026 a 26/6/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	BERNARDO DE URBANO RESENDE	4/6/2026 a 12/6/2026
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	ALI TALEB FARES	4/6/2026 a 13/6/2026
	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	14/6/2026 a 23/6/2026
2ª P.J. Criminal de Taguatinga	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	1º/6/2026 a 5/6/2026
	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	6/6/2026 a 12/6/2026
3ª P.J. Criminal de Taguatinga	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	20/6/2026 a 30/6/2026
10ª P.J. Criminal de Taguatinga	JORGE LUIS LOPES MANZUR	1º/6/2026 a 8/6/2026
	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	9/6/2026 a 16/6/2026
12ª P.J. Criminal de Taguatinga	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	17/6/2026 a 26/6/2026
	JULLYER GADIOLI MILANEZ	27/6/2026 a 30/6/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminais de Águas Claras em Taguatinga	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO	1º/6/2026 a 10/6/2026
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	11/6/2026 a 20/6/2026
	ANA CAROLINA MARQUEZ	21/6/2026 a 30/6/2026



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2026, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3844657** e o código CRC **E84450D4**.

19.04.3756.0121427/2026-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 468, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Indica a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS para representar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios na solenidade de posse dos conselheiros do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CDPDDH, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00400-00038918/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, sem prejuízo das suas atuais designações, para representar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios na solenidade de posse dos conselheiros do Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CDPDDH, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/07/2026, às 15:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3844681** e o código CRC **2F720DBB**.

00400-00038918/2026-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.213, DE 3 DE JULHO DE 2026

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO a demanda de alteração da restrição que impede a ocupação do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II, código CC-02, da 02a. P.J. Criminal e do Tribunal do Juri de Brasília, por pessoa sem vínculo com a Administração Pública, tratado no processo SEI nº 19.04.3944.0119201/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.213, DE 2 DE JULHO DE 2026

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CPJBZ	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE		CPJBZ	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE	

	JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA			JUSTIÇA DE BRAZLÂNDIA	
2ªPJCJ- BZ	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DE BRAZLÂNDIA		2ªPJCJ- BZ	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DE BRAZLÂNDIA	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02*		Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2026, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3853704** e o código CRC **0AE46058**.

19.04.3944.0119201/2026-87



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.209, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 9/2025 - NDH/PGJ que solicita a alteração da estrutura dos Núcleos de Direitos Humanos, tratado no processo SEI nº 19.04.3126.0050988/2025-53;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 1.156, de 9 de dezembro de 2025 que institui o Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6/2026 - SPE/VPJGJ-JA/PGJ que solicita a alteração de funções da Secretaria de Perícias, tratado no processo SEI nº 19.04.3176.0109411/2026-69;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 17/2026 - STI/ATD/PGJ que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, tratado no processo SEI nº 19.04.3250.0116626/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -----

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretaria Administrativa

Assessoria de Soluções de Inteligência Artificial

Coordenadoria de Planejamento de TI

Seção de Governança de TI

Assessoria de Ciência de Dados

Seção de Modelagem de Dados

Subsecretaria de Contratações e Aquisições de Tecnologia

Coordenadoria de Sistemas de Informação

.....

Núcleos de Direitos Humanos – NDH

Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos

Secretaria Administrativa

Assessoria de Análise Processual

Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente - NEVESCA

Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Gênero - NG

-----” (NR)

“Art. 112-A. Ao Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos compete:

I – desenvolver pesquisas aplicadas, estudos técnicos, levantamentos qualitativos e quantitativos e análises estruturais relacionadas a políticas públicas e direitos humanos;

II – consolidar e sistematizar bases de dados sobre desigualdades, vulnerabilidades, discriminação, violência e políticas públicas;

III – propor e auxiliar a execução de ações educacionais para membros e servidores em direitos humanos, políticas públicas, avaliação de impacto e metodologias de pesquisa, observadas as diretrizes da política de educação corporativa da Instituição;

IV – propor e articular parcerias acadêmicas e técnico-científicas com universidades, centros de pesquisa e organismos especializados;

V – desenvolver projetos de inovação metodológica, com foco em análise de dados, avaliação de políticas públicas e estudos comparados;

VI – difundir conhecimento técnico por meio de publicações, eventos, relatórios e repositórios institucionais;

VII – fomentar a transversalidade dos direitos humanos na atuação do MPDFT, integrando perspectivas interseccionais e critérios de vulnerabilidade.”(NR)

Art. 3º Revogar o art. 115-A do Regimento Interno, anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.209, DE 24 DE JUNHO DE 2026

[illegible]

[illegible]

	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
ATD	ASSESSORIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		ATD	ASSESSORIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
	Assessor Jurídico II	CC-02		Assessor Jurídico II	CC-02
	--	--		Assessor Administrativo I	CC-02*
NIT	NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		NIT	NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	
STI	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		STI	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
ACIDA	ASSESSORIA DE CIÊNCIA DE DADOS		--	--	
	Assessor Chefe	CC-02*		--	--
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		--	--
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
SEMODA	SEÇÃO DE MODELAGEM DE DADOS		--	--	
	Chefe de Seção	CC-01*		--	--
ASIA	ASSESSORIA DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		ASIA	ASSESSORIA DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
	Assessor Chefe	CC-02*		Assessor Chefe	CC-02*
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Administrativo I	CC-02*		--	--
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
COPLANTI	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE TI		COPLANTI	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE TI	
	Coordenador de TI	CC-04*		Coordenador de TI	CC-04*
SEGOV	SEÇÃO DE GOVERNANÇA DE TI		SEGOV	SEÇÃO DE GOVERNANÇA DE TI	

	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		--	--
--	--		ACIDA	ASSESSORIA DE CIÊNCIA DE DADOS	
	--	--		Assessor Chefe	CC-02*
	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
	--	--	SEMODA	SEÇÃO DE MODELAGEM DE DADOS	
--	--			Chefe de Seção	CC-01*
	--	--		Auxiliar Técnico	FC-01
SUCATA	SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA		SUCATA	SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA	
	Subsecretário	CC-02*		Subsecretário	CC-02*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	--	--		Auxiliar Técnico	FC-01
COSIST	COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		COSIST	COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
	Coordenador de TI	CC-04*		Coordenador de TI	CC-04*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
	--	--		Auxiliar Técnico	FC-01
	--	--		Auxiliar Técnico	FC-01
SUSPIRO	SUBSECRETARIA DE SISTEMAS PROCESSUAIS		SUSPIRO	SUBSECRETARIA DE SISTEMAS PROCESSUAIS	
	Subsecretário	CC-02*		Subsecretário	CC-02*
	Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*		Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*
	Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*		Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		--	--
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
SUCESO	SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES		SUCESO	SUBSECRETARIA DE CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES	
	SubSecretário	CC-02*		SubSecretário	CC-02*

	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		--	--
	--	--		Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*
	Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*		Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*
	Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*		Assessor Chefe de Desenvolvimento	CC-01*
	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
NDH	NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS		NDH	NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS	
	Chefe de Núcleo	CC-03		Chefe de Núcleo	CC-03
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01		--	--
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
--	--		CEPDH	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS	
SECAD	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		SECAD	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
ANAP	ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL		ANAP	ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	
	Assessor Jurídico Chefe	CC-02		--	--
	--	--		Assessor Jurídico II	CC-02
	Assessor Jurídico I	CC-01*		Assessor Jurídico I	CC-01*
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
NED	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO – NED		NED	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO – NED	
	Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01		Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
	--	--		Assessor de Apoio Operacional	CC-01
SETVUL	SETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		--	--	
	Assistente Técnico II	FC-03		--	--
VPGJ-JA	VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		VPGJ-JA	VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	

	JURÍDICO-ADMINISTRATIVA			JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	
SPE	SECRETARIA DE PERÍCIAS		SPE	SECRETARIA DE PERÍCIAS	
APAEL	ASSESSORIA PERICIAL EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LEGAL		APAEL	ASSESSORIA PERICIAL EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LEGAL	
	Assessor Chefe	CC-02*		Assessor Chefe	CC-02*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
APMAG	ASSESSORIA PERICIAL EM MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO		APMAG	ASSESSORIA PERICIAL EM MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO	
	Assessor Chefe	CC-02*		Assessor Chefe	CC-02*
	Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01*		Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
APCON	ASSESSORIA PERICIAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		APCON	ASSESSORIA PERICIAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Assessor Chefe	CC-02*		Assessor Chefe	CC-02*
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
NUGEO	NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO		NUGEO	NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO	
	Chefe do Núcleo de Geoprocessamento	CC-01*		Chefe do Núcleo de Geoprocessamento	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2026, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3844499** e o código CRC **F6F31EFF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.211, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.208, de 23 de junho de 2026, que estabelece critérios de contabilização de dias adicionais para efeito de posicionamento nas listas de substituição cumulativa compulsória em cargos comuns.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na decisão do Egrégio Conselho Superior do MPDFT proferida na 256ª Sessão Extraordinária, de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça expedir portaria que estabelecerá a contabilização de dias adicionais, para efeito de posicionamento nas listas de substituição compulsória, pela titularidade ou substituição em cargos especiais ou de administração, baseada na complexidade e nas peculiaridades dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0118728/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 1208, de 23 de junho de 2026, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.211, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Ofício	Quantidade de dias adicionais
Conselheiros do Conselho Superior	10
Titulares de Câmaras de Coordenação e Revisão	10
Assessor de Atenção às Vítimas	10
NUPRI	10
NCAP, exceto ofícios de fiscalização	10
2º Ofício Especial do NED-NDH	14
Demais Ofícios do NDH, exceto os de fiscalização	10
Núcleo de Audiência de Custódia	3
Fiscalização de serviços para crianças e adolescentes	14



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3845141** e o código CRC **8927C4E4**.

19.04.3670.0118728/2026-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.212, DE 1º DE JULHO DE 2026

Institui o Programa de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que ao promulgar, com status de emenda constitucional (Constituição Federal, art. 5º, § 3º) a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio do Decreto nº 6.949, de 2009, o Estado brasileiro reconheceu o direito das pessoas com deficiência ao trabalho, em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas, em ambiente que seja aberto, inclusivo e acessível, com as adaptações razoáveis e o fornecimento das tecnologias assistivas necessárias (Artigo 27, 1, “a” e “i”);

CONSIDERANDO que, na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Estado brasileiro assumiu ainda a responsabilidade de adotar, para a realização e promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência, todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação baseada em deficiência (Artigo 4, “a”, “c” e “e”);

CONSIDERANDO que, ao subscrever e promulgar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Estado brasileiro obrigou-se a levar em conta, em todos os programas e políticas, a proteção e a promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência, adotando todas as medidas administrativas necessárias e apropriadas para eliminar a discriminação baseada em deficiência (Artigo 4, “a”, “c” e “e” e Art. 5, 3);

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência prevê que deverão ser tomadas as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertas ao público ou de uso público, incluindo a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade;

CONSIDERANDO que a acessibilidade é um direito humano da pessoa com deficiência que lhe permite exercer os demais direitos humanos;

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, em seu artigo 53, estipula como direito da pessoa com deficiência a garantia da acessibilidade para viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e participação social;

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão, em seu artigo 34, garante à pessoa com deficiência o direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo

em igualdade de oportunidades com as demais pessoas ao tempo em que impõe às pessoas jurídicas de direito público, privado ou de qualquer natureza a obrigação de garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos;

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão prevê que as edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes (art. 57);

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 81, de 31 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade, adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 240, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre o acesso da pessoa com deficiência aos concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, foi instituída a Assessoria de Políticas de Acessibilidade por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.067, de 2024, com a finalidade de promover a acessibilidade interna e garantir a gestão integrada das ações de inclusão;

CONSIDERANDO que o MPDFT deve observar as normas de acessibilidade vigentes em todas as suas dependências, serviços e ambientes de trabalho, sendo necessário que haja programa contínuo de implantação e monitoramento de políticas de acessibilidade para eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação e de tecnologia para a efetiva inclusão de membros, servidores, estagiários, voluntários, terceirizados e público externo com deficiência;

CONSIDERANDO a importância de regulamentar a acessibilidade no âmbito do MPDFT; capacitar áreas estratégicas para melhor atender a membros, servidores, residentes, estagiários, voluntários, terceirizados e cidadãos com deficiência; promover a conscientização dos integrantes da Instituição sobre a importância da acessibilidade; definir formas de acompanhamento dos membros, servidores, residentes, estagiários, voluntários e terceirizados com deficiência; proporcionar a lotação adequada dos membros, servidores, residentes, estagiários, voluntários e terceirizados com deficiência no MPDFT; e

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 19.04.6226.0087844/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do MPDFT, o Programa de Acessibilidade e Inclusão, com a finalidade de eliminar barreiras e garantir igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência que trabalham e são atendidas pela Instituição.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – promover acessibilidade física, comunicacional e informacional, tecnológica e atitudinal;
- II – assegurar a inclusão plena de membros, servidores, residentes, estagiários, voluntários, terceirizados e público externo.

Art. 3º O Programa observará as seguintes diretrizes:

- I – identificação e eliminação de barreiras (físicas, tecnológicas, atitudinais e comunicacionais);
- II – diagnóstico participativo e planejamento integrado;
- III – inclusão, diversidade e sensibilização;
- IV – garantia de atendimento prioritário e acessível;
- V – fomento à cooperação e parcerias institucionais;
- VI – monitoramento, avaliação e atualização contínuos.

Art. 4º A unidade responsável pela coordenação do Programa é a Assessoria de Políticas de Acessibilidade.

Art. 5º Compete à Assessoria:

- I – promover a realização de diagnósticos e o planejamento para implementação de soluções em acessibilidade;
- II – prestar assessoria técnica à Procuradoria-Geral de Justiça e às demais unidades administrativas em temas relacionados à acessibilidade e inclusão;
- III – coordenar e articular intersetorialmente a execução das ações estratégicas do Programa;
- IV – propor e articular o estabelecimento de parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica com entidades públicas ou privadas para o aperfeiçoamento da acessibilidade e inclusão;
- V – propor indicadores de desempenho e metas de acessibilidade;
- VI – monitorar e avaliar resultados alcançados;
- VII – elaborar relatórios periódicos de desempenho e atividades;
- VIII – divulgar as iniciativas e avanços do Programa.

Art. 6º As ações do Programa contemplarão as seguintes áreas estratégicas:

- I – Planejamento Estratégico;
- II – Secretaria-Geral;
- III – Projetos e Obras;
- IV – Comunicação Institucional;
- V – Tecnologia da Informação;
- VI – Educação Corporativa;
- VII – Cerimonial;
- VIII – Qualidade de Vida;
- IX – Políticas Públicas;
- X – Gestão de Pessoas;
- XI – Autocomposição;
- XII – Atendimento à Saúde;
- XIII – Gestão Sustentável;
- XIV – Comitê de Diversidade.

Art. 7º As ações do Programa de Acessibilidade estruturam-se nos seguintes eixos fundamentais:

I – Eixo de Governança, Monitoramento e Parcerias: compreende o planejamento e a elaboração de instrumentos de gestão; a instituição de Comissão Permanente de Acessibilidade; a realização de diagnósticos periódicos e relatórios anuais de conformidade e alinhamento às normas vigentes; formulação de carta de serviços, bem como a formalização de convênios, parcerias e acordos de cooperação técnica com entidades especializadas e setores internos para fortalecimento das ações inclusivas;

II – Eixo de Espaços Físicos e Recursos de Apoio: abrange a adequação de espaços físicos e de projetos arquitetônicos e urbanísticos baseados no desenho universal; a garantia de rotas acessíveis e sinalização tátil/visual; a adoção de adaptações razoáveis quando necessário; a criação de ambientes de

descompressão e a disponibilização de objetos sensoriais; e a implementação de protocolos de acolhimento com atendimento prioritário e especializado.

III – Eixo de Comunicação, Informação e Tecnologia: contempla a promoção da acessibilidade digital em sistemas, aplicativos e sítios eletrônicos; a disponibilização de tecnologias assistivas, publicações em formatos alternativos e recursos de tradução em Libras e audiodescrição; e a definição de diretrizes de acessibilidade para a organização de eventos institucionais e culturais;

IV – Eixo de Cultura Inclusiva e Desenvolvimento Humano: destina-se à promoção de cursos, oficinas e campanhas de sensibilização; à atualização de conteúdos educativos em redes internas e externas; e à atuação de equipe multidisciplinar e multiprofissional para a adaptação, habilitação e acompanhamento biopsicossocial de membros, servidores, residentes, estagiários e voluntários, inclusive durante os períodos de estágio probatório e vitaliciamento.

Art. 8º A implementação ocorrerá de forma gradual e contínua, conforme cronograma definido pela Assessoria e Procuradoria-Geral de Justiça, devendo as metas e ações ser contempladas nos instrumentos de planejamento institucional, inclusive orçamentários.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

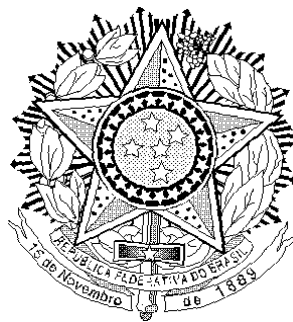


Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2026, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3846990** e o código CRC **64C03B22**.

19.04.6226.0087844/2025-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO - 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

08 de julho de 2026, às 10h
Sessão Presencial – Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenadora

ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA
Procuradora de Justiça
Membro Titular

Membros

ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE
Promotor de Justiça
Membro Titular

CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA
Promotora de Justiça
Membro Suplente

MARILDA DOS REIS FONTINELE
Promotora de Justiça
Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2026

2. COMUNICAÇÕES DA COORDENADORA

A. Os membros da 2ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2026 da seguinte forma:

- **Coordenadora – Dra. Alessandra Elias de Queiroga** – Total: 21 expedientes
- **1º Membro Titular – Dr. Vitor Fernandes Gonçalves** – Total: 23 expedientes
- **2º Membro Titular – Dr. Anderson Pereira de Andrade** – Total: 12 expedientes
- **1º Membro Suplente – Dra. Cátia Gisele Martins Vergara** – Total: 16 expedientes

ORDEM DO DIA

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA

1. **NF 08192.090413/2026-17 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Andre Luiz Pereira do Lago Cesar
Interessado(s): F. N. N. e outro
Assunto: Suposto constrangimento ilegal no bojo de cumprimento de sentença

Relatora: Promotora de Justiça Dra. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA

1. **NF 08192.061349/2026-67 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça) – 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Ericson dos Santos Cerqueira
Interessado(s): B. de S. E.
Assunto: Apurar a situação de risco de curatela

Relator: Promotor de Justiça Dr. ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE

1. PP 08192.197033/2025-21 – NeoGab Extrajudicial – 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lívia Cruz Rabelo

Interessado(s): D. M. N. (criança)

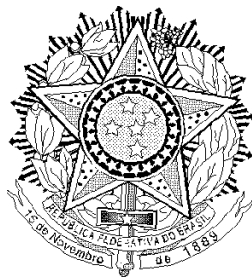
Assunto: Possível negligência material e suposta omissão no atendimento socioassistencial prestado à família

MANIFESTAÇÃO DA COORDENADORA

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, julho de 2026.

**Alessandra Elias de Queiroga
Coordenadora
Procuradora de Justiça**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO – 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL

07 de julho de 2026, às 10h

Sessão Híbrida - Via Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ROBERTO CARLOS SILVA
Procurador de Justiça
Membro Titular

Membros

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular

ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES
Procuradora de Justiça
Membro Titular

RODOLFO CUNHA SALLES
Promotor de Justiça
Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 4ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NeoGab, no período de junho de 2026, da seguinte forma:

- Coordenador – Dr. ROBERTO CARLOS SILVA: 183 expedientes
- 1º Membro Titular- Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA: 116 expedientes
- 2º Membro Titular - Dra. ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES: 56 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS SILVA

1. PP 08192.242362/2025-34 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado(s): Claudia Samira Meira de Oliveira e outro

Assunto: Supostas irregularidades em funcionamento de UBS

2. PP 08192.099155/2025-53 – NeoGab Extrajudicial – 5ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado(s): Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Assunto: Violação de direitos humanos em comunidade terapêutica

3. PP 08192.151820/2025-27 – NeoGab Extrajudicial – 5ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado(s): Hospital Regional de Sobradinho e outro

Assunto: Possível omissão no acolhimento institucional de idoso em situação de rua após alta hospitalar

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA

1. PP 08192.222188/2025-11 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal–SES/DF e outro

Assunto: Implantação da Política Distrital de Atenção Ambulatorial Especializada

2. PP 08192.238264/2025-01 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Soemes Castilho da Silva e outros

Assunto: Suposta demora na realização de procedimento oftalmológico

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES

1. NF 08192.048292/2026-19 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) - PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bruno Carvalho Amaral Dias

Interessado(s): Marcos Almeida Casagrande

Assunto: Supostas irregularidades no concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF para vagas destinadas a pessoas com deficiência

2. PP 08192.196901/2025-56 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Fernando Oliveira Curado e outro

Assunto: Suposta demora em realização de cirurgia no HRS

3. PP 08192.119077/2025-11 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal–SES/DF e outros

Assunto: Suposta ingerência política e ameaças no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

4. PP 08192.187665/2025-87 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Wilber Kleber Vasconcelos

Assunto: Suposta demora no atendimento médico em ortopedia

5. PP 08192.146540/2025-05 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Hospital Regional de Taguatinga e outros

Assunto: Supostas irregularidades na nomeação e na frequência funcional de servidor ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional no Hospital Regional de Taguatinga

6. ICP 08192.219776/2025-60 – NeoGab Extrajudicial – 6ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Livia Cruz Rabelo

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF

Assunto: Supostas irregularidades em conduta de servidor público

Relator: Promotor de Justiça DR. RODOLFO CUNHA SALLES

1. NF 08192.095491/2026-16 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça) - PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Vivian Barbosa Caldas

Interessado(s): A. P. P. S.

Assunto: Direitos da pessoa com deficiência

2. NF 08192.096835/2026-04 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) - PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Vivian Barbosa Caldas

Interessado(s): Diego Brito Orellana

Assunto: Supostas irregularidades atribuídas ao DF

3. NF 08192.108023/2026-19 – NeoGab Extrajudicial – Central de Distribuição de Feitos das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Hospital Sarah Kubitschek e outro

Assunto: Tratamento em ambiente domiciliar

4. PA 08192.093849/2023-15 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) - PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Vivian Barbosa Caldas

Interessado(s): M. A. F. e outros

Assunto: Acompanhamento de obras de acessibilidade na Rodoviária do Plano
Piloto

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, julho de 2026.

ROBERTO CARLOS SILVA
Coordenador
PROCURADOR DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 700/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0121274/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 06 a 17/07/2026, a servidora **EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6359-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001092).

Art. 2º Designar, de 20 a 24/07/2026, a servidora **EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6359-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001096).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/06/2026, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3843127** e o código CRC **5CF36269**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 701/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.0440.0118153/2026-45,

RESOLVE:

Designar, até 10/07/2026, o servidor **DANIEL DE SOUZA FERREIRA MENDONCA**, matrícula 4891-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 30/06/2026, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3844395** e o código CRC **E9C0A962**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 702/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5980.0057781/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 296/2026, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/06/2026, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3844663** e o código CRC **926093FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 703/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4194.0112601/2026-34,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 19/06/2026, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe B, Padrão TC-B7, até então ocupado pelo servidor LEANDRO MEIRA DA SILVA, matrícula 5675, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/07/2026, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3847479** e o código CRC **970C8862**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 704/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.6089.0115935/2026-28,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 18/06/2026, o cargo de Técnico do MPU/Administração - Código TC20100, Classe C, Padrão TC-C13, até então ocupado pelo servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, matrícula 4299, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

assinatura digital

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/07/2026, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3847868** e o código CRC **0D73BF44**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 705/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0113476/2026-91,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 10/07/2026, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001010), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/07/2026, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3848695** e o código CRC **4F6C3376**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 706/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0121260/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 10/07/2026, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001005), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089).

Art. 2º Designar, de 13 a 19/07/2026, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001096), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089).

Art. 3º Designar, de 20 a 26/07/2026, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68000001), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089).

Art. 4º Designar, de 27 a 31/07/2026, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001095), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/07/2026, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3851553** e o código CRC **7ACD92CF**.

19.04.3430.0121260/2026-25

3851553v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 707/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3465.0121575/2026-16,

RESOLVE:

Designar, até 10/07/2026, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001030), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Diretor do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001037).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3851562** e o código CRC **FF3A1B16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 708/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5820.0114787/2026-42,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 16/06/2026, o cargo de Analista do MPU/Gestão Pública - Código AN10300, Classe B, Padrão AN-B7, até então ocupado pela servidora **CLAUDIA OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 5618, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinatura digital

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3851594** e o código CRC **83FB59F2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 709/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0121998/2026-21,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01/07/2026, **GERMANO ROCHA DA TRINDADE**, matrícula 6269-, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, código CC-02 (66001109).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3854447** e o código CRC **B090F96D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 710/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.6239.0121633/2026-05,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 15/07/2026, o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 3400-2, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Desenvolvimento da Subsecretaria de Construção e Entrega de Sistemas e Soluções, código CC-01 (62030186), dispensando, durante o referido período, o servidor **SILVANO SAKAI**, matrícula 5341-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3854465** e o código CRC **E6FE2256**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 711/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4434.0121976/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de **THALYSSON BARBOSA DOS REIS**, matrícula 6195-6, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002224), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 929, 27/06/2024, DOU nº 124, de 01/07/2024, para a nomeação do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002220).

Art. 2º Exonerar o servidor **DYEGO RIVANDO LIMA DE MELO**, matrícula 5941-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002220).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3854496** e o código CRC **FCCFAA51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 712/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4498.0121522/2026-17,

RESOLVE:

Designar, a contar de 07/07/2026, a servidora **FRANCISCA DJANICE DE MEDEIROS LIMA**, matrícula 5130-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Legislação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050105), dispensando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA DAIREL RIBEIRO BRAGA**, matrícula 3258-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3854511** e o código CRC **8374153D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 713/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0121650/2026-68,

RESOLVE:

Designar, de 14 a 26/07/2026, o servidor **SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES**, matrícula 5200-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3854531** e o código CRC **6ADA2421**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 714/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0118579/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 301/2026, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3854573** e o código CRC **F0436FEE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 715/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4213.0066628/2026-02**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **Jéssica Félix da Silva**, matrícula n.º 5036, para exercer o encargo de GESTORA, e **Isabella Viera de Cerqueira Branco**, matrícula n.º 1395, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Acordo de Cooperação Técnica n.º 018/2026, firmado com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, que possui por objeto realizar ações que promovam a preparação de pessoas de forma adequada a sua inserção no mercado de trabalho, na área de gastronomia, bem como desenvolver atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional, social e cultural, mediante a implantação de empresas pedagógicas nas dependências do MPDFT, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3854760** e o código CRC **5A12E0FE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 716/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4981.0063494/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXSANDRO CABRAL SANTOS**, matrícula 3201, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO do Contrato nº 013/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa Automatic Engenharia LTDA., que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação predial do MPDFT, dispensando, em consequência, a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, do referido encargo.

Art. 2º Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3854841** e o código CRC **6B25DDFE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 717/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5503.0001250/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula 4603, para exercer o encargo de GESTOR TÉCNICO do Contrato nº 031/SG/MPDFT/2022, firmado com a empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações prediais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, dispensando, em consequência, o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula 5030, do referido encargo.

Art. 2º Designar o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula 5030, para exercer o encargo de ASSISTENTE TÉCNICO do mesmo Contrato, dispensando, em consequência, o servidor **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula 4603, do referido encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3855387** e o código CRC **C3F360AB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 718/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.0367.0089789/2026-86,

RESOLVE:

Nomear a servidora **NILLIAN CHRYSTINE ROSA SAMPAIO MESSIAS**, matrícula 6092-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001109).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3855408** e o código CRC **CBDB37D2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 719/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3574.0121925/2026-86,

RESOLVE:

Designar, de 6 a 17/07/2026, **PALOMA VITÓRIA REIS SANTOS**, matrícula 6307-0, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001021), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 02/07/2026, às 18:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3855443** e o código CRC **AAF9472F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 720/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3574.0122570/2026-34,

RESOLVE:

Designar, de 20/07 a 02/08/2026, **PALOMA VITÓRIA REIS SANTOS**, matrícula 6307-0, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001020), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3855462** e o código CRC **51763E53**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 721/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3701.0122245/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06/07/2026, o servidor **ELISSON VIEIRA DE MAGALHAES**, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050141), exonerando, em consequência, a servidora **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9.

Art. 2º Designar, a contar de 06/07/2026, a servidora **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050139), dispensando, em consequência, o servidor **ELISSON VIEIRA DE MAGALHAES**, matrícula 5871-8.

Art. 3º Nomear, a contar de 24/07/2026, a servidora **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050141) **ELISSON VIEIRA DE MAGALHAES**, matrícula 5871-8.

Art. 4º Designar, a contar de 24/07/2026, o servidor **ELISSON VIEIRA DE MAGALHAES**, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050139) **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3855473** e o código CRC **599D0767**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 722/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5499.0122187/2026-27,

RESOLVE:

Designar, até 26/07/2026, a servidora **PATRICIA MOISES DINIZ**, matrícula 5529-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Serviço do Serviço de Vídeo da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004039), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Divisão de Rádio e TV da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004037).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/07/2026, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3855675** e o código CRC **3E1E70F8**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0362/2026	p. 2
Portaria 0456/2026	p. 4
Portaria 0457/2026	p. 5
Portaria 0458/2026	p. 7
Portaria 0460/2026	p. 15
Portaria 0461/2026	p. 16
Portaria 0462/2026	p. 17
Portaria 0463/2026	p. 19
Portaria 0464/2026	p. 23
Portaria 0465/2026	p. 25
Portaria 0466/2026	p. 27
Portaria 0467/2026	p. 30
Portaria 0468/2026	p. 42
Portaria Normativa 1.213/2026.....	p. 44
Portaria Normativa 1209/2026.....	p. 46
Portaria Normativa 1211/2026.....	p. 55
Portaria Normativa 1212/2026.....	p. 57
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 61
Pautas de Julgamento 4-2-26.....	p. 61
Pautas de Julgamento 6-4-2026.....	p. 64
Secretaria-Geral.....	p. 69
Portaria 700/2026	p. 69
Portaria 701/2026	p. 70
Portaria 702/2026	p. 71
Portaria 703/2026	p. 72
Portaria 704/2026	p. 73
Portaria 705/2026	p. 74
Portaria 706/2026	p. 75
Portaria 707/2026	p. 77
Portaria 708/2026	p. 78
Portaria 709/2026	p. 79
Portaria 710/2026	p. 80

Portaria 711/2026	p. 81
Portaria 712/2026	p. 82
Portaria 713/2026	p. 83
Portaria 714/2026	p. 84
Portaria 715/2026	p. 85
Portaria 716/2026	p. 86
Portaria 717/2026	p. 87
Portaria 718/2026	p. 88
Portaria 719/2026	p. 89
Portaria 720/2026	p. 90
Portaria 721/2026	p. 91
Portaria 722/2026	p. 93
Sumário.....	p. 94